



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Para dirimir questões decorrentes deste contrato fica eleito o foro da Comarca de Maurilândia – GO, não obstante outro domiciliado que o CONTRATADO venha adotar ao qual expressamente aqui renúncia.

E por estarem assim contratados, firmam e assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual teor e forma, para os seus jurídicos e reais efeitos, na presença de duas testemunhas idôneas que também assinam.

Maurilândia - GO, 06 de novembro de 2020.

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA
CNPJ (MF): 02.056.752/0001-08
Edjane Alves de Almeida
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

JOSE MARCLOS VIEIRA DA SILVA 59871288115
CNPJ(MF): 21.965869/0001-40
Jose Marclos Vieira da Silva
CPF: 598.712.881-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura
CPF (MF):

Assinatura
CPF (MF):

CNPJ 02.056.752/0001-08

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena

Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**

CEP.: 75930-000 - Maurilândia - GO